



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

**PORTARIA Nº. 208, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Assunto: Concede Licença Saúde.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 104, da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

## **CONCEDE**

Licença saúde à Servidora Pública Municipal **JULIANA DE LIMA**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitadora do PIM designada para exercer a função de Monitora de Creche com redução de carga horária pela Portaria Nº 470/2019, com limitação de função para que exerça atividades administrativas, de acordo com a Portaria Nº 1604/2019, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3401, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **05 (cinco) dias**, conforme atestado médico, a contar de 17 até 21 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 20 de fevereiro de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 20 de fevereiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Morais**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.